

# Leitura em Família PNL

## APRESENTAÇÃO

---

O programa Leitura em Família PNL visa incentivar o contacto com os livros e o envolvimento parental no desenvolvimento de hábitos de leitura em família. As evidências de décadas de investigação têm mostrado a correlação positiva entre ler em casa e hábitos de leitura, bem como o impacto negativo de contextos familiares com poucos hábitos de leitura nos resultados escolares.

No âmbito dos objetivos estratégicos do Plano Nacional de Leitura (PNL), cabe-lhe desenvolver competências de literacia e hábitos de leitura tanto nas escolas como na comunidade. Neste sentido, o PNL estabelece um programa integrado de capacitação das famílias para a mediação de leitura, acompanhado por um estudo de investigação e uma campanha de sensibilização.

A capacitação das famílias deverá ser levada a efeito por mediadores formais, privilegiando-se o trabalho articulado entre bibliotecários municipais e escolares, em estreita colaboração com o PNL. O estabelecimento de um plano de ação conjunto, que parte de um diagnóstico sobre as famílias de cada comunidade, e o desenvolvimento de uma intervenção continuada junto das mesmas concretizar-se-ão ao longo do programa, na formação e capacitação de mediadores, na otimização de recursos físicos e humanos, na monitorização e avaliação dos projetos a nível local.

Este programa, desenvolvido e financiado pelo PNL, conta com a parceria da Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) e da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE).

## 1. OBJETIVOS

---

- Capacitar mediadores formais de leitura para promover a leitura em família.
- Desenvolver competências de seleção de títulos adequados a cada universo familiar.
- Desenvolver estratégias de motivação para a exploração do livro e da leitura em ambiente não formal.
- Desenvolver estratégias de inclusão social de famílias estrangeiras através da leitura.
- Capacitar as famílias para selecionarem livros e desenvolverem atividades de leitura.
- Garantir o acesso e a circulação a fundos bibliográficos diversos pelas famílias, resultantes de estreita comunicação e parceria entre a biblioteca escolar e a biblioteca municipal.

## 2. DESTINATÁRIOS

---

A candidatura destina-se a municípios de Portugal Continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, e às escolas portuguesas no estrangeiro, para que, com o apoio do PNL, desenvolvam ações de promoção da leitura com famílias.

Em 2024, o contingente de vagas é organizado da forma seguinte.

40 municípios em Portugal Continental, dos quais:

Região Norte - 14 municípios

Centro - 8 municípios

Lisboa e Vale do Tejo – 13 municípios

Alentejo - 3 municípios

Algarve - 2 municípios

3 municípios da Região Autónoma dos Açores

2 municípios da Região Autónoma da Madeira

3 Escolas Portuguesas no Estrangeiro – A indicar pela DGAE

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1. Condições gerais de participação

O programa Leitura em Família integra quatro componentes:

- a) Formação de professores e de bibliotecários municipais;
- b) Ações de promoção da leitura em família nos municípios;
- c) Investigação;
- d) Partilha de práticas anual (Festival Leitura em Família), em colaboração com DGAE e RBE.

Para se candidatarem, os municípios identificam famílias em contextos de intervenção prioritária e selecionam um agrupamento de escolas cujo professor bibliotecário participará na formação e em ações de promoção da leitura em família.

A inscrição de um professor bibliotecário e de um bibliotecário municipal na formação implica um compromisso prévio de:

- i. Constituição de uma equipa de trabalho com o bibliotecário municipal, o professor bibliotecário e um elemento da Rede Social, para organização das ações de promoção da leitura junto das famílias.
- ii. Inscrição e participação do professor bibliotecário e do bibliotecário municipal\* na formação desenvolvida pelo PNL (curso de 25 horas).
- iii. Colaboração na divulgação e dinamização das ações de promoção da leitura junto das famílias (entre 40 a 60 famílias em 2024).
- iv. Prestação de contas relativamente ao financiamento do PNL para estas ações.

*\* Sempre que o município considere que o bibliotecário municipal que integra a equipa possui já formação suficiente para capacitação das famílias, a frequência da formação do PNL não é obrigatória para este elemento da equipa.*

### 3.2. Candidaturas

As candidaturas decorrem de 21 de fevereiro a 21 de março no portal do PNL na área dos [formulários](#).

As candidaturas ao programa Leitura em Família, dentro de cada contingente para as regiões, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios, com as ponderações assinaladas:

1. Ter Adenda de Plano Local de Leitura assinada (ou novo protocolo, que inclui plano de ação): **10 pontos**
2. Inscrever um agrupamento TEIP: **7 pontos**
3. Disponibilidade para acolher e coorganizar o Festival de Leitura em Família: **3 pontos**

Em caso de classificação igual, o critério de desempate será a data de submissão da candidatura.

A seleção para o programa Leitura em Família implica um apoio financeiro por parte do PNL, que se destina ao desenvolvimento das ações de promoção da leitura junto das famílias. Esta verba pode ser utilizada para o pagamento de formadores, aquisição de fundo documental e outros serviços, até ao limite da verba disponível. As verbas alocadas pelo PNL serão transferidas para o agrupamento de escolas, responsável pela gestão financeira do programa. A cada vaga é atribuído, para 2024, o valor de 2,000.00 euros, a serem transferidos em maio. O apoio financeiro é disponibilizado apenas às candidaturas do território continental.

### 4. FASES DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEITURA EM FAMÍLIA

Fase I - Constituição da equipa de trabalho, que integra professor bibliotecário, bibliotecário municipal e elemento da Rede Social – fevereiro de 2024;

Fase II - Inscrição do professor bibliotecário e do bibliotecário municipal (opcional) na formação Leitura em Família PNL – fevereiro de 2024;

Fase III - Elaboração do plano de ação a desenvolver com as 60 famílias (no âmbito da Formação Leitura em Família PNL) - maio, junho e julho de 2024;

Fase IV - Execução do plano de ação (primeira ação integrada na Formação Leitura em Família PNL) - a partir de junho de 2024;

Fase V - Inscrição das famílias no encontro anual Festival Leitura em Família - julho de 2024;

Fase VI – Festival de Leitura em Família - setembro de 2024;

Fase VII - Monitorização - Envio ao PNL das listas de livros adquiridos e de ações realizadas – setembro de 2024;

Fase VIII - Avaliação - Questionários às famílias; número de requisições - no final de cada plano de ação (até março de 2025).